



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 009 /19

Processo Administrativo: PMC.2016.00002112-34

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 297/16

Termo de Contrato n.º 221/16

Termo de Aditamento n.º 13/18

Objeto: Prestação de serviços de transporte de emergência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista e ajudantes.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2019.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 1157171 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 237100.23710.18.541.1013.4074.339039.0001.100000 .

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

ROGERIO MENEZES DE MELLO

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

18.537.786-5
599.736.846-72



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2016.00002112-37

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Ricardo de Almeida Souza - EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 297/16

Termo de Contrato n.º 221/16

Termo de Aditamento n.º 13/18, 009/19

Objeto: Prestação de serviços de transporte de emergência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista e ajudantes.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ROGERIO MENEZES DE MELLO

Cargo: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CPF: 665.425.450 - 34 RG: 16.546.956 - 0

Data de Nascimento: 08/05/1968

Endereço residencial completo: Rua Estrela Maria Santa, 15 - Ações São Rafael (condomínio)

E-mail institucional: meioambiente@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: rogerio.menezesde.mello@gmail.com

Telefone(s): 2116-0380 / 19-992929810

Assinatura: _____ 

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo de Almeida Saveri

Cargo: Proprietário

CPF: 599.736.846-72 RG: 18.537.786-5

Data de Nascimento: 30/05/1966

Endereço residencial completo: Rua Ilda Beatoline 578, Vila Socorro

E-mail institucional: ricardo_vet@terra.com.br

E-mail pessoal: O MESMO

Telefone(s): _____

Assinatura: _____ 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.